
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.202, DE 24 DE JUNHO DE 1997

Nomeia os representantes das entidades componentes do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 6º e parágrafo único da Lei nº 6.044, de 16 de abril de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - São nomeados para representarem as entidades que compõem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, os seguintes membros:

I - SEDUC - Sérgio Roberto Bacury de Lira;

II - FAMEP - Cláudio Furman;

III - CEE - Suely Melo de Castro Menezes;

IV - APAEPA - Hilton Martins Durães;

V - UNDIME - Raimundo Souza Cruz Filho;

VI - CNTE - Aracéli Maria Pereira Lemos;

VII - DEMEC - Hilda de Lima Tavares;

VIII - SINTEPP - Cosmo Santos Cabral;

IX - UBES - Alberto Fernandes Melo.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, 24 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 28.491, de 25/06/1997.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ